



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. N.º 17, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Alterar a composição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído por meio do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 52/2023](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 15 do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 52, de 29 de agosto de 2023](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6022182/2024-00,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar o inciso III do art. 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 57, de 4/9/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

III - Inácio André de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;  
(...)"

**Art. 2º** Republicar-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 57/2023](#) com as

alterações promovidas por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da**  
**Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.